LEI Nº 1853

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS LIMAS - AMBLI.

José Américo Buti, Prefeito do Municipio de Ouro Fino/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Publica a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS LIMAS - AMBLI, inscrita no CGC 02.750.944/0001-91, com sede no bairro dos Limas, neste município de Ouro Fino/MG.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO FINO (MG), 23 DE MARÇO DE 1999

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal